



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 06/2018 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO A SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO EM CURSO DE LIBRAS

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução nº 04/2013, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2018.1.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos do quadro de servidores e estagiários para ingresso no curso de Libras, ofertado pelo CELLE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível iniciante, para o semestre 2018.1, a saber:

Curso – Libras (Iniciante 1).

1.2. O curso será vivenciado em um semestre, com carga horária de 30 horas.

1.3. Os cursos serão certificados pela Diretoria Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dia e horário:

Curso	Dias	Horário
Libras	Terças-feiras	07h15min – 09h15min

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade da docente ministrante do curso. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte, caso haja continuação.

1.7. O curso para o 1º semestre de 2018 é para iniciantes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser servidor ou estagiário do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

2.2 Obter autorização da chefia imediata autorizando a participação do(a) candidato(a) no curso (Ver modelo em anexo).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **25 vagas**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 03 a 05 de abril de 2018.

4.2. Documentos necessários: declaração da chefia imediata autorizando a participação do(a) candidato(a) no curso e assinatura de termo de compromisso (Ver modelos em anexo).

4.3 Processo de inscrição: envio de e-mail para celle@cabo.ifpe.edu.br, contendo: no campo do assunto, a informação “[INSCRIÇÃO CELLE LIBRAS][NOME DO(A) CANDIDATO(A)]” e declaração da chefia imediata e termo de compromisso em anexo.

4.4. Não haverá limite de inscrições para o curso.

4.5. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas, considerando o tempo de serviço na instituição. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.2 A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

a) não envio de confirmação de matrícula no período determinado;

b) Dois dias de faltas não justificadas pelo aluno matriculado nos primeiros 15 dias de aulas.

5.2 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de maior idade para desempate:

5.3. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

5.4. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
28/03/2018	Publicação do Edital
03 a 05/04/2018	Inscrição dos Candidatos
06/04/2018	Publicação do Resultado
09/04/2018	Matrícula dos Aprovados
10/04/2018	Início das Aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail para celle@cabo.ifpe.edu.br, contendo, no assunto [MATRÍCULA LIBRAS CELLE][NOME DO CANDIDATO] e, no corpo da mensagem, texto que declare a intenção de participação no curso,

7.2. O não envio do candidato, na data estabelecida neste Edital, de e-mail de confirmação de matrícula, será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas serão iniciadas no dia 10 de abril de 2018.

8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do CELLE / *Campus* Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Considerando a importância do domínio da Língua Brasileira de Sinais para a construção de uma comunidade mais inclusiva e plurilíngue, eu, _____, SIAPE _____, chefe imediato(a) do(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, lotado(a) no Instituto Federal de Pernambuco desde _____, declaro estar de acordo com sua participação no curso de Libras, desde que tal atividade não comprometa a realização de suas atribuições e a satisfação das demandas do campus.

Cabo de Santo Agostinho, _____ de abril de 2018.

ASSINATURA CHEFE IMEDIATO(A)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Libras do CELLE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito me submeter a elas.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)